



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.682/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 08 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.136/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.136/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando SMEL Nº 0536/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3477/2025

DATA / HORA
09/10/2025 16:25:25

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/10/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441641** e o código CRC **98377A9E**.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 01 de outubro de 2025

Memorando SMEL. Nº 0536/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Referente: memorando nº 2.832/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 1.136/2025 –
13ª sessão**

Prezado Senhor,

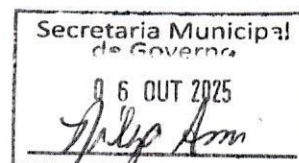
Em atenção à indicação supracitada, de autoria do nobre Vereador Cleber Candido Silva, informamos que a proposta foi recebida e será analisada pela Secretaria.

Entretanto, esclarecemos que a Secretaria de Esportes e Lazer está sempre atenta às demandas da população e conforme a disponibilidade orçamentária, bem como a viabilidade técnica e estratégica, a solicitação será inserida em nossos estudos para futura análise e possível inclusão no planejamento de ação da pasta.

Dessa forma, reiteramos nosso compromisso em fomentar o esporte e oferecer melhores condições de uso aos munícipes.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



16.052



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1136 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo técnico visando a revitalização e manutenção do alambrado e muro do campo do boiódromo que faz divisa com o rio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda legítima da comunidade local, que utiliza o campo do Boiódromo como espaço de lazer, prática esportiva e convivência social. Atualmente, o alambrado e o muro que fazem divisa com o rio encontram-se em condições precárias, oferecendo riscos à segurança dos usuários e à integridade do espaço público.

A revitalização e a manutenção dessa estrutura são essenciais para garantir a segurança dos frequentadores, especialmente crianças e adolescentes, além de prevenir possíveis acidentes e a degradação do local causada por processos naturais, como a erosão das margens do rio.

Além disso, a recuperação do alambrado e do muro contribui diretamente para a valorização do espaço público, incentivando a prática esportiva, o lazer saudável e o bem-estar da população. Por esses motivos, solicitamos ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, avalie tecnicamente a viabilidade da intervenção. Seguem fotos em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 setembro de 2025

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14 h 55

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10/09/2025
Despacho: Encaminhado - Se
EDIVILSON LAMELMEDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2958/2025

DATA / HORA
04/09/2025 12:47:03

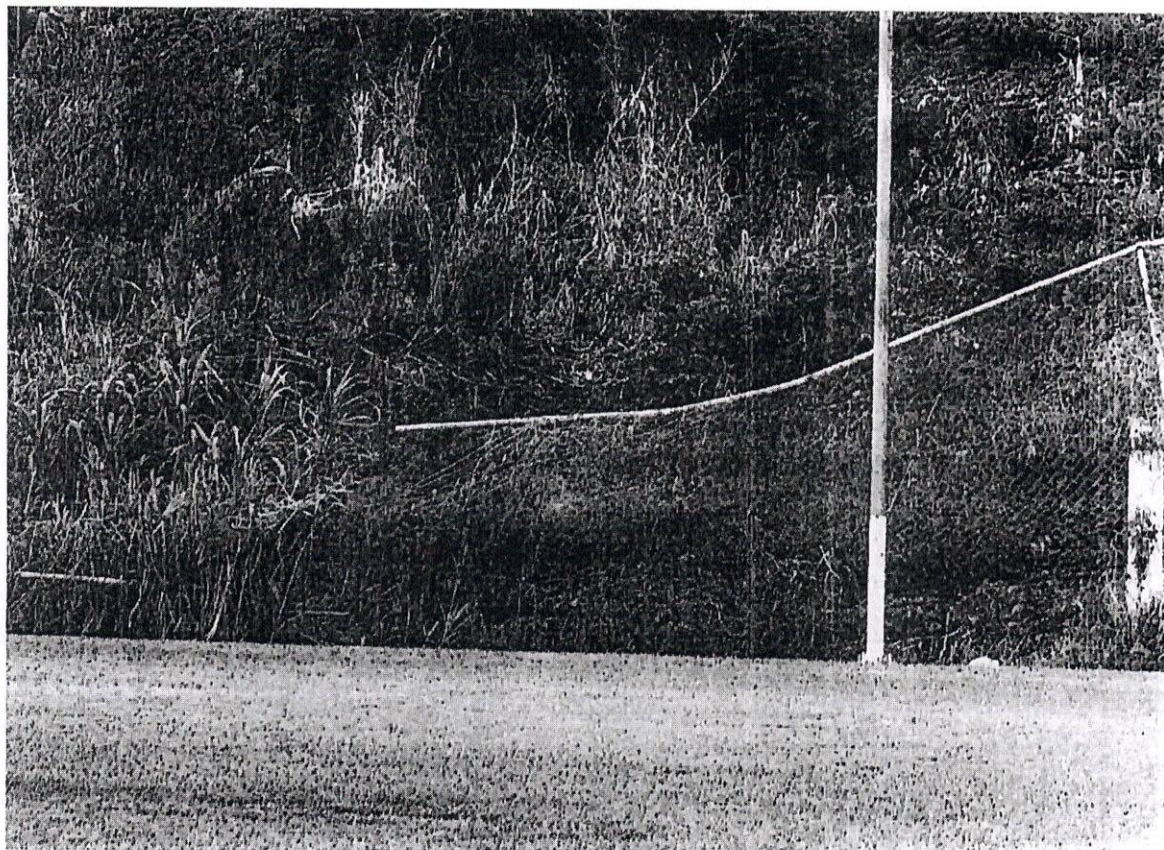
USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

